



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 5/DIR-CL/UFFS/2018

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO EDITAL Nº 369/UFFS/2017-SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS: ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estagiário abaixo relacionado, classificado conforme o Edital Nº 369/UFFS/2017, a comparecer na data, local e horário indicados neste edital, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação, conforme segue.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade (RG): original e cópia simples – único documento por folha;
- c) CPF – comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Certidão de quitação eleitoral expedida no site da Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- e) Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando: original;
- f) Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples – único documento por folha);
- g) Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFFS pode realizar os pagamentos são:

- | | |
|-------------------|---------------------------|
| - Banco do Brasil | - Caixa Econômica Federal |
| - Bancoop | - Itaú |
| - Banrisul | - Santander |
| - Bradesco | - SICREDI |

• A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo “Conta Salário”. A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para o crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- h) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- i) Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (ANEXO I do EDITAL N° 05/DIR-CL/UFFS/2018);
- j) Cadastro de estagiário preenchido. Disponível em: <<http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentospara-admissao>>.

2 CONVOCAÇÃO

2.1 CAMPUS CERRO LARGO

2.1.1 O candidato selecionado para a vaga do *Campus* Cerro Largo deverá se apresentar na ASSGP – Assessoria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Bairro Centro – Cerro Largo/RS, na data e horário indicados abaixo.

2.1.2 O candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

I – **ÁREA/CURSO:** Letras Português e Espanhol – Licenciatura

a) **Setor de atuação:** Assessoria de Comunicação – ASCOM

Candidato	Apresentação
Henrique Mateus dos Santos	Data: 13/4/2018, às 14 horas

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso o candidato selecionado não compareça com toda a documentação exigida, no local, data e horário estipulados neste edital será considerado desistente.

Cerro Largo, 9 de abril de 2018.

IVANN CARLOS LAGO
Diretor do *Campus* Cerro Largo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

Eu,

portador do CPF nº _____,

declaro que não possuo outra bolsa da UFFRS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da resolução nº 1/2013 CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.